LEI MUNICIPAL Nº 1163/2022

Em, 08 de Julho de 2022.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Dr. Cláudio Benedito Silva Furtado e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Dr. Cláudio Benedito Silva Furtado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARACI Prefeito Constitucional moral Constitucional Constituciona Constit Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL Nº 1164/2022

Em. 08 de Julho de 2022.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Umberto Jansen de Morais Lima e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Umberto Jansen de Morais Lima

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

Prefeito Constitucional

só Alexandra de Araúj Prefeito Censtitucional CPE: 374.313.394 - 53 Pref. Mun. de Santa Luxia - PB